

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
AVISO Nº 260/2020–PGJ, DE 20 DE JULHO DE 2020

Avisa aos Senhores Promotores de Justiça Eleitorais, que deverá ser encaminhada, mensalmente até o dia 05 (cinco) do mês subsequente, a Declaração de Exercício de Função Eleitoral. (EMENTA ELABORADA)

O **Procurador-Geral de Justiça**, no uso de suas atribuições legais, a pedido da Secretaria Especial de Assuntos Eleitorais, **AVISA**, aos Senhores Promotores de Justiça Eleitorais, que em atenção ao disposto no art. 10 do [Ato Normativo n. 557/2008 – PGJ](#) e do art. 11 [do Ato Normativo n. 559/2008 – PGJ](#),

DEVERÁ ser encaminhada, mensalmente até o dia 05 (cinco) do mês subsequente, a Declaração de Exercício de Função Eleitoral através do protocolo on-line, sob pena de causar atraso no pagamento da verba eleitoral.

Publicado em: [Diário Oficial: Poder Executivo – Seção I, São Paulo, v.130, n.143, p.34, de 21 de Julho de 2020.](#)